

**ADIR GIACOMINI**, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 2.499.24, de 30 de julho de 2024.**

*Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2024, no valor de R\$ 140.000,00 e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado à Suplementar no orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2024, créditos suplementares no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para os seguintes programas:

**ORGÃO: 04 SEC. MUN. DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2016 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF**

**DESPESA: 141/319011 (vínculo 0040) Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 40.000,00**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2017 Programa de Assistência Farmacêutica**

**ELEMENTO DA DESPESA: 182/339032 (vínculo 0040) Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura das suplementações a redução da dotação, no vínculo 0040 ASPS no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**ORGÃO: 04 SEC. MUN. DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2013 Manutenção da Secretaria da Saúde**

**ELEMENTO DA DESPESA: 104/339034 (vínculo 0040) Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 75.000,00**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2016 Manutenção do Programa Saúde da Família-ESF**

**ELEMENTO DA DESPESA: 138/319004 (vínculo 0040) Contratação por Tempo Determinado R\$ 17.500,00**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2021 Manutenção da Academia Pública**  
**ELEMENTO DA DESPESA: 225/319004 (vínculo 0040) Contratação por**  
Tempo Determinado R\$ 17.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE: 2024 Manutenção da Vigilância Sanitária**  
**ELEMENTO DA DESPESA: 248/319011 (vínculo 0040) Vencimentos e**  
Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2024.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Chefe de Gabinete